



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016

Autor do Projeto:

Vereador Erasto da Costa Rocha

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (CAMPO DE FUTEBOL) “JOÃO LEAL”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “JOÃO LEAL”, o Campo de Futebol, de propriedade Municipal, situado na localidade de Palmital, neste Município.

**Art. 2º** O Campo de que trata esta Lei, se destina à prática de futebol, podendo eventualmente ser utilizado, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de setembro de 2016.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador - PSL



## **JUSTIFICATIVA:**

Caros Edis, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que atribui nome ao Campo de Futebol, situado na comunidade de Palmital.

Como homenageado ficou escolhido o nome do Sr. “João Leal”. Homem de amplo caráter e honestidade, pertencente a uma das mais tradicionais famílias desta região. Agricultor durante toda a sua vida, era um intenso colaborador desta comunidade, e um apaixonado pela atividade futebolística.

Falecido aos 90 anos, deixou uma bela família com esposa e 08 filhos, os quais, buscaram a este Edil para que seja expressada a referida homenagem, através da nomeação deste logradouro.

Assim sendo, submetemos a presente proposição aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, e no ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2016.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador - PSL